

# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICAS, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, MONITORES Nº. 03/2015 DE 27 DE MARÇO DE 2014, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU – PERNAMBUCO, DO OUTRO LADO A EMPRESA MOISES DA SILVA PEREIRA INFORMATICA – ME, NA FORMA ABAIXO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU - PE, pessoa jurídica de direito público, com endereço sito à Rua Capitão Afonso Gonçalves, s/nº, Centro de Igarassu - Pernambuco, inscrita no CNPJ sob nº. 11.451.887/0001-50, neste ato representado por seu Presidente **ELVIS P. R. HENRIQUE DO NASCIMENTO**, brasileiro, solteiro, publicitário, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, e a empresa **MOISES DA SILVA PEREIRA INFORMATICA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.369.766/0001-12, pessoa jurídica de direito privado, com sede Avenida Waldemar Luiz do Nascimento, nº. 125, Centro de Igarassu – Pernambuco, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu sócio gerente **MOISES DA SILVA PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 6.424.396 – SDS/PE, inscrito no CIC/MF sob nº. 041.894.414-81, podendo para tanto, acordar e assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Processo nº. 03/2014 Carta Convite nº. 003/2014 sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93, Instrução Normativa e demais legislações aplicáveis.

## I - DAS JUSTIFICATIVAS

A presente renovação do quinto Termo Aditivo ao contrato originário da locação de equipamentos de informática, computadores, impressoras e monitores, tendo por objeto atender os serviços administrativos de este Poder Legislativo, bem assim, a necessidade da continuidade da locação de equipamentos de informática.

Por outra via, a presente renovação se estende até 31 de março de 2018, uma vez, estamos na fase final da elaboração do contrato do pregão.

Nesse diapasão, foi eleito novo presidente para o biênio 2017/2018, com eleição da mesa diretora.

Assim, fica justificado a pretensão para renovação da empresa contratado retro, pelo período já citado acima, devendo a nova mesa diretora proceder uma nova licitação antes do termino do presente termo aditivo.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato e continuidade dos serviços, especificado na cláusula no contrato originário, devendo ser mantido os mesmos valores mensal e anual, com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de 2018 até 31 de março de 2018.



# CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

- a) Destarte, o presente contrato original se deu na gestão do Presidente do vereador **ADEMAR SOARES DE BARROS**, no biênio 2015/2016.
- b) Esse 3º termo aditivo se perfaz na atual gestão da Presidência do vereador **ELVIS P. R. HENRIQUE DO NASCIMENTO**.

## CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo de vigência do Contrato modalidade CARTA CONVITE nº. 03/2014 a partir de zero hora do dia 01 de janeiro de 2018 até vinte quatro horas do dia 31 de março de 2018.

## CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o artigo 57, IV da Lei nº. 8.666/93 que, regula todo e qualquer processo de licitação na esfera pública.

## CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

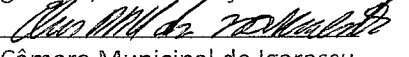
A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial que, é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

## CLÁUSULA QUINTA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que, não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que, surtam todos os efeitos em direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Igarassu, 15 de março de 2018.

  
Câmara Municipal de Igarassu  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratado

Testemunhas:

1º Nome:.....  
CPF:.....

2º Nome:.....  
CPF:.....